

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 12 de 19 de agosto de 2025**

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 19 de agosto de 2025, Ata nº 12/2025, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

- 1.** Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês de julho de 2025.
- 2.** Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a mudança de horário de início da reunião para as 7h45min.

Tapera, 19 de agosto de 2025.

Tiago Schmidt  
Presidente do CMAS Tapera/RS  
Período de Gestão 2024-2026